PORTARIA N°. 044 /2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

"ALTERA O VALOR DA **BOLSA-ESTÁGIO** OFERECIDA AOS ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 11.788/2008;

CONSIDERANDO o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) atribuído ao salário mínimo nacional que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019, nos termos do DECRETO Nº 9.661, DE 1º DE JANEIRO DE 2019.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR o valor mensal da contraprestação, Bolsa-Estágio, oferecida aos Estagiários Acadêmicos do Centro Universitário Unirg fixado pela Portaria nº. 097/2017, 14 de fevereiro de 2017, para R\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais).

Art. 2°. MANTER o Auxílio Transporte, no valor de R\$ 77,00 (setenta e sete reais).

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de janeiro

de 2019.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 01 /2019, às 16 h 58 minutos.

Kalinka

Assinatura do servidor